

RESOLUÇÃO SESA Nº 0651/2020

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

Considerando o contido no protocolado nº **16.254.849-2**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Juliana Arantes Juliano de Brito de Castro**, RG 8.384.355-1–Técnico Administrativo, **Eliana de Fátima Catussi Pinheiro**, RG 1.884.276-9–Enfermeiro, **Jaqueline Caminoto Mapa**, RG 4.161.924-4–Técnico Administrativo para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.254.849-2**, com a finalidade de averiguar a conduta funcional da servidora **Ana Carolina Alcântara Ricobelo**, RG 6.591.510-3, Técnico de Enfermagem, lotada na 19ª Regional de Saúde de Jacarezinho, devido a excesso de faltas injustificadas, conforme Art. 285, inciso XV e Art. 293, §2º da Lei Estadual nº 6.174/70.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Juliana Arantes Juliano de Brito de Castro**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de maio de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br